

MARINHA DO BRASIL

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE SEGURANÇA

60/080.1

Nº 39

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado da Divisão de Segurança
Ao: Sr. Ordenador de Despesa
Via: Sr. Agente Fiscal e Agente Financeiro
Assunto: Aquisição de Megafone e Refletor

1. Consulto a possibilidade de autorização para iniciar à realização da Dispensa Eletrônica, conforme detalhado abaixo:

a) **Necessidade:** Aquisição de mega fone e refletor para este Depósito.

b) **Justificativa para Contratação:** A aquisição se faz necessária em virtude de garantir a segurança deste Depósito, minimizar e ou inibir a ação de infiltração nesta Organização Militar (OM), assim como equipar nossos militares para uma ação de presença mais eficaz.

Tal aquisição se faz necessário, pois a ausência do material acima citado torna a ação de presença menos eficiente.

A aquisição é indispensável, a fim de prover a segurança da OM, do pessoal e do material nas suas dependências, esta aquisição proporcionará maior segurança, proteção e eficácia nas ações de presença deste Depósito.

c) **Valor Total Previsto:** Estima-se o valor total de R\$5.353,33 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para a realização deste processo.

2. Outrossim, participo que a aquisição do material irá sobremaneira aumentar a segurança deste depósito.
3. Participo ainda que tais aquisições estão cadastradas nos seguintes CATMAT: Refletor: 607399 no seguinte valor R\$ 4.093,33 e Megafone: 632404 no seguinte valor R\$ 1.260,00.


FERNANDO MARTINS DO COUTO
2º Ten (AFN)

FERNANDO MARTINS DO COUTO
Segundo-Tenente (AFN)
Encarregado da Divisão de Segurança

DESPACHO

Atesto para os devidos fins quanto:

Ao Crédito Disponível:

- Há crédito disponível para o objeto em questão
 Não há crédito disponível para o objeto em questão

Ao limite de dispensa para licitação:

- Há limite
 Não há limite

Rio de Janeiro, em 14 de maio de 2026.


Nilton César Nascimento Pires
SO-PL
CPF: 960.783.915-34

LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA
Primeiro-tenente (IM)
Agente Financeiro

AG FIV
SIB.

DESPACHO

Após análise quanto ao prosseguimento da realização da Dispensa Eletrônica referente ao objeto descrito, manifesto:

- Parecer favorável
 Parecer desfavorável

Rio de Janeiro, em 14 de maio de 2026.


THAÍS AYRES PRÍNCIPE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

2 de 3


Continuação da CP nº 39/2026, do DepCMRJ-60

DESPACHO

Autorizo a realização da Dispensa Eletrônica.

Divisão demandante e Divisão de Obtenção, adotar as providências necessárias para realização do procedimento.

Rio de Janeiro, em 14 de maio de 2026.


WAGNER CORRÊA DE SOUZA
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

3 de 3

